



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Seto 5/6/2023

*OA
Cami*

Ofício SEG. 88/2023

Piedade/SP, 29 de maio de 2023.

Ref.: Requerimento n. 54/2023

Autoria: Adilson Castanho e Wandi Augusto Rodrigues

ATENÇÃO: Contém informações relacionadas a pessoas naturais.

Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 54/2023, de autoria dos Ilmos. Vereadores Adilson Castanho (UB) e Wandi Augusto Rodrigues (UB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

[Assinatura]
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

*Autorizo a
publicação
somente das
páginas 01, 02 e 03.
Cris Martini*

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 358/2023
Data: 30/05/2023 - Horário: 10:24
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

02
clm

Piedade/SP, 25 de maio de 2023.

**REF.: REQUERIMENTO N. 54/2023. SOLICITAÇÃO
DE INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE
INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE PIEDADE.**

Exmo. Prefeito Municipal

Ilmo. Chefe de Gabinete

Ilmo. Secretário de Governo

Pelo presente, esclarecemos e encaminhamos o que segue:

Solicitamos a diversos setores informações sobre possibilidade de instalação de empresas de mineração no município de Piedade/SP, em atenção ao requerimento nº 54/2023, formulado pelos Ilmos. Vereadores Adilson Castanho (UB) e Wandir Augusto Rodrigues (UB). Obtivemos vastas informações, cujas cópias seguem acostadas ao presente encaminhamento.

De acordo com a Diretoria de Meio Ambiente, no presente exercício, houve apenas um pedido de Certidão de Uso e Ocupação de Solo, no bairro do Piraporinha, oportunidade em que se apontou a **inviabilidade do local de interesse**.

Além disto, as zelosas Procuradoras Jurídicas Dra. Bianca Espinosa Marum e Dra. Wilma Fioravante Borgatto Marciano também forneceram, respectivamente, certidão contendo informações sobre quais empresas e quais objetos foram pleiteados e, empresas inscritas no cadastro municipal, conforme cópias anexas.

Quanto ao item 3 do requerimento, a Diretoria de Meio Ambiente esclareceu que os pedidos de viabilidade para atividade mineradora são requeridos, primeiramente, a Agência Nacional de Mineração, sem acesso do ente municipal quanto às solicitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

03
Carine

No mais, ficamos à disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica